



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Morada Nova
Morada Nova — Ceará

Lei nº 732 de 09 de Maio de 1985

Atribui denominações as Ruas
de Aruaru.

O Prefeito Municipal de Morada Nova-Ce.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovo
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisco
José Sampaio, paralela a Rua Pero André e Raimundo José,
tendo início na Avenida Presidente Ernesto Geisel, cruzando
com as Ruas José Chagas, Manoel Anastácio, Professora Aurélia,
término na Rua Francisco Galvão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada
Nova, em 09 de Maio de 1985.


FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL